



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao município de Novo Alegre, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Fernando Pereira Gomes, em congratulações pelo 30º Aniversário da Cidade que ocorre no dia 20 de fevereiro.

A Deputada estadual Valderaz Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao município de Novo Alegre, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Fernando Pereira Gomes, em congratulações pelo 30º Aniversário da Cidade que ocorre no dia 20 de fevereiro.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento em apreço tem a finalidade de parabenizar o município de Novo Alegre pelo seu 30º aniversário que ocorre no dia 20 de fevereiro.

O município de Novo Alegre tem como marco inicial o ano de 1949, época em que chega à fazenda Alegre, então município de Arraias, Estado de Goiás, várias famílias originárias, inicialmente do Estado da Bahia: Barreiras, Angical e posteriormente do Estado de Minas Gerais: Unaí, Patos de Minas; que vem em busca das terras férteis que a região possui. O aglomerado dessas famílias na fazenda Alegre faz brotar outras necessidades, como a de instruir os seus filhos. Em face dessa realidade, em 1954 é inaugurado um Grupo Escolar, com a jovem Joana Dias Furtado (que já lecionava em sua residência desde 1951) sendo a primeira professora do futuro município de Novo Alegre. A construção dessa escola municipal favorece para que outras famílias da região, com o intuito de educarem formalmente aos filhos, se instalem próximo ao Grupo Escolar. Em 1959 chega à fazenda Alegre, vindo do município de Porto Nacional, o jovem professor Vicente Ferreira Confessor, que segundo seus contemporâneos era franzino, bastante disposto, fazendo até das copas de árvores local de instrução para seus alunos, e, tornou posteriormente um representante político do lugar e o primeiro prefeito de Novo Alegre.

O município de Novo Alegre é legalmente criado em 20 de fevereiro de 1991, através da Lei Estadual nº 251/91, publicada no Diário Oficial nº 79, de 14 de junho de 1991, após consulta prévia, mediante plebiscito, para emancipação do Distrito de Novo Alegre a ser desmembrado do município de Arraias, em cumprimento ao artigo 18, inciso XX – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Tocantins, de 05 de outubro de 1989.

A instalação administrativa do Município de Novo Alegre acontece no dia 1 de janeiro de 1993, com a posse do senhor Vicente Ferreira Confessor, primeiro Prefeito eleito na eleição majoritária de 03 de outubro de 1992. Antes dessa data Novo Alegre era um distrito da cidade de Arraias. O Distrito de Novo Alegre contava com administradores subordinados ao prefeito de Arraias. Um nome que deixou marcas em sua boa administração foi o do Pastor Francisco



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Mamédio Filho (mais conhecido com Pastor Mamédio). Muitas das melhorias que essa cidade conseguiu foi devido ao seu esforço.

Foram os primeiros vereadores e constituintes da Lei Orgânica do Município de Novo Alegre - TO, promulgada em 1993: João Francisco de Souza, Paulino Pereira dos Santos, Sizenando Martins Neto, Nivardo Souza Guimarães, Alaides Gomes Souza, Valdeci José dos Santos, João Fulgêncio da Silva, Alamarques Arruda e Roberto Carlos Rodrigues Pereira.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a apreciação desta moção de Aplausos que, após aprovada, deve ser encaminhada ao Exmo Sr. Fernando Pereira Gomes, no endereço da Prefeitura Municipal à Avenida 12 de Março S/Nº - Centro - Novo Alegre - Tocantins - CEP: 77353-000

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL